



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Apresentação: 20/05/2024 18:21:18.367 - MESA

PDL n.272/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2024.

(Do Sr. **Sargento Portugal**)

Susta a Portaria 224 – COLOG/CEx, do Exército Brasileiro, que altera a Portaria nº 167-COLOG/C Ex, de 22 de janeiro de 2024, e revoga a Portaria nº 213-COLOG/C Ex, de 30 de janeiro de 2024.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica sustada a Portaria nº 224-COLOG/CEx, de 17 de maio de 2024, que altera a Portaria nº 167-COLOG/C Ex, de 22 de janeiro de 2024, e revoga a Portaria nº 213-COLOG/C Ex, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa sustar a Portaria do Exército Brasileiro que recentemente reduziu o número de armas de uso pessoal disponíveis aos agentes da segurança pública em nosso país. A medida imposta pelo Exército tem gerado preocupações significativas sobre a capacidade operacional das forças de segurança e a proteção efetiva dos cidadãos.

Desta forma, somos contrários à Portaria nº 224 -COLOG/CEx, de 17 de maio de 2024, que reduz o número de armas de uso pessoal disponíveis aos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240382259500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal



* C D 2 4 0 3 8 2 2 5 9 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

agentes da segurança pública. Essa Portaria impõe restrições que podem comprometer gravemente a capacidade de resposta e a eficácia dos policiais.

Primeiramente, é fundamental destacar que os policiais militares e bombeiros militares, principais atingidos pela norma, desempenham um papel crucial na defesa e proteção da sociedade inclusive quando não estão em serviço.

A redução do número de armas de uso pessoal disponíveis compromete a capacidade a segurança desses agentes colocando-os em situações de risco desnecessárias. Acesso adequado a armamentos é fundamental para garantir que os policiais possam desempenhar suas funções, mas também proteger a sua vida, e de sua família.

Com efeito, é importante destacar que no estado do Rio de Janeiro, em 2023, foram assassinados 54 agentes de segurança pública, sendo 1 Bombeiro Militar e 53 Policiais Militares. Em 2024, já registramos a morte de 7 Policiais Militares. Esses números alarmantes reforçam a necessidade de garantir que os agentes de segurança pública tenham acesso adequado a armamentos para sua proteção pessoal e para desempenhar suas funções de maneira eficaz e segura.

Portanto, sustar a Portaria do Exército Brasileiro que reduz o número de armas de uso pessoal disponíveis aos agentes da segurança pública é uma medida necessária para assegurar que as forças de segurança pública disponham dos recursos adequados para cumprir seu dever de proteger e servir a sociedade brasileira de maneira eficaz.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2024.

**Deputado Federal Sargento Portugal
Podemos-RJ**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240382259500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal



* C D 2 4 0 3 8 2 2 5 9 5 0 0 *